



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 19 de agosto de 2025

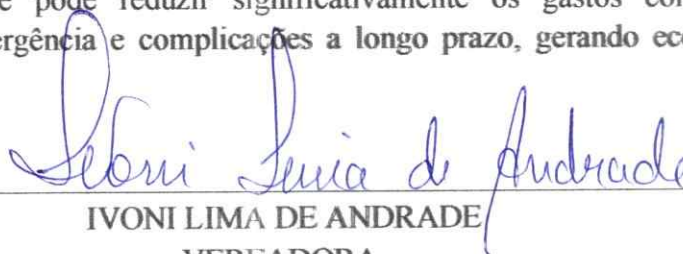
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 989

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **Secretaria de Saúde analise a possibilidade a conceder aos portadores de Diabetes Tipo 1 sensor medidor de glicose digital, neste município.**

Justificativa

Inicialmente a ideia é trabalhar com o público de 4 a 15 anos, que é onde temos geralmente o maior número de complexidade e de hipoglicemia e a hiperglicemia. Essa tecnologia, além de evitar furar várias vezes, o leitor aponta se a glicemia está subindo ou caindo. O sensor digital permite o monitoramento contínuo da glicose, fornecendo informações em tempo real sobre os níveis de açúcar no sangue, o que auxilia na tomada de decisões sobre a alimentação, a prática de exercícios e a aplicação de insulina. O controle mais efetivo da glicemia pode reduzir o risco de complicações crônicas do diabetes, como problemas cardiovasculares, renais e visuais, além de evitar internações e custos adicionais com tratamentos. Embora o sensor possa representar um investimento inicial, a melhora no controle da glicose pode reduzir significativamente os gastos com internações, tratamentos de emergência e complicações a longo prazo, gerando economia para o sistema de saúde.


IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.


Ivoni Lima de Andrade
Agente Legislativa
M 19-08-2025